



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 094/2017

De 06 de Março de 2017

Designa Servidor para Coordenar o Programa de Vigilância Sanitária na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cerro Negro e concede Gratificação Especial

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município,

Resolve:

Designar o Servidor **Sebastião Rodiberto Varela**, Matrícula 416, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Manutenção e Apoio Escolar, para responder pela Coordenação do Programa de Vigilância Sanitária na Secretaria de Saúde do Município de Cerro Negro, atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 20% (vinte por cento), conforme disciplina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, no capítulo III, Subseção V e Art. 96 de 14.10.2003.

Prefeitura de Cerro Negro, 06 de Março de 2017.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal